



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

---

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.266/0001-01, com sede localizada na Rua Presidente de Moraes nº 888 Bairro Centro Terra Santa – PA CEP: 68.285-000, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 010/2022-PMTS, de 03 de janeiro de 2022, por expressa ordem do Ordenador de Despesas, o Ex.º Sr. IRANILDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal dos Jurisdicionados [www.tcmpa.gov.br](http://www.tcmpa.gov.br).

ÓRGÃO LICITADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL
Prazo Inicial para Envio das Propostas:	14H:00M DO DIA 08/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Prazo Limite para Impugnação:	14H:00M DO DIA 19/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Prazo Final para Envio das Propostas:	08H:59M DO DIA 25/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Data de Abertura da Sessão Pública:	09H:00M DO DIA 25/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Local de Realização do Certame:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Modo de Disputa:

**ABERTO/FECHADO**

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço Por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93, compra é "toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente" observando-se, ainda, o disposto no art. 15 do mesmo Diploma legal.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2022.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0037 2073 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

10 301 0026 2075 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2075 0000 0.3.29 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2076 0000 0.3.36300.002 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PABINHO).

10 301 0026 2079 0000 0.3.29 300.005 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)

10 302 0210 21800000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2180 0000 0.3.29 300.015 3.3.90.30.00 (ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2142 0000 0.3.29 300.099 3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)

10 304 0245 2084 0000 0.3.29 300.010 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

10 305 0245 2085 0000 0.3.29 300.007 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

3.5 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1 Poderão participar deste Registro de Preços Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.3 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.4 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.8 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.9 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.10 Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.11 O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica;

4.12 As sociedades empresárias:

4.13 Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.14 Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.15 Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

4.16 Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.17 Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.18 Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública Prefeitura Municipal de Terra Santa em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

4.19 Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição, devido à natureza do objeto;

4.20 O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.21 Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep)), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

#### **5. DO ENIO DA PROPOSTA**

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, **exclusivamente por meio do sistema**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**eletrônico** no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.3 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.4 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.6 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; Marca/Fabricante de cada item ofertado;

5.8 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.9 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.10 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.11 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.12 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

**5.13 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;**

5.14 A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**5.15 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**

5.16 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

5.17 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.18 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.19 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.20 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**6.2 A IMPUGNAÇÃO OU QUALQUER ESCLARECIMENTO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

6.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

6.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

6.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.10 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.11 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.12 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.12 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.13 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.14 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 Se o (a) Pregoeiro (a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**7.18 Considera-se preçoinexequível aquele que não demonstrar sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado.**

7.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.22 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**

7.23 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.24 Será adotado para o envio de lances neste PREGÃO ELETRÔNICO o modo de disputa "ABERTO/FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.25 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.27 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.28 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

8.1 Encerrada a etapa de lances e/ou negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **02 (duas) horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.3 **O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.**

8.4 **A proposta deve conter:**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ;
- b) O preço **unitário e total para cada serviço e/ou produto cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e incluídos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) **A descrição do serviço e/ou produto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Preço unitário e total;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.5 O não envio da proposta ajustada (que se dará exclusivamente por meio do sistema Portal de Compras Públicas) com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.9 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.10 O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo.

8.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12 Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos.

8.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina deste edital, se for o caso.

8.15 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta:

8.16 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo,



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

8.17 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.18 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.19 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

**8.22. Deverão acompanhar a Proposta Comercial:**

**a) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.**

**b) Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.**

**c) Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.**

8.23 As declarações e documentos enumerados e seus subitens do edital devem ser redigidas e apresentadas pela própria licitante em papel timbrado e apresentadas unitariamente datadas e assinadas juntamente com a proposta de preços inicial e no reenvio da proposta reajustada caso a licitante seja arrematante de algum item.

8.24 -Os envios tem de serem, por obrigatoriedade, executados pela plataforma Compras Públicas. A ausência de apresentação de quaisquer declarações recairá na desclassificação da proposta apresentada.

**9. DO EMPATE**

9.1 Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para MEs / EPPs), mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

9.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

9.3 Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do edital, e seguintes;

9.5 Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.7 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (ou artigos de norma estadual ou municipal que discipline o tratamento diferenciado para MEs / EPPs)



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**9.8 Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do edital e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.**

9.9 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.10 Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.1 Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

9.12 Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.13 Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

9.14 Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.15 Sorteio.

9.16 A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

## **10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

10.1 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.2 As habilitações serão apresentadas e cadastradas diretamente no sistema eletrônico, em campo específico, no momento do cadastro das propostas, não podendo o licitante alegar qualquer tipo de desconhecimento sobre as etapas necessárias para o seu preenchimento.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.4 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

11.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.11 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **12. DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

12.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

12.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva bem como dos documentos pessoais dos sócios e titulares autenticados em cartório.

### **12.9 Alvará de Funcionamento Municipal**

## **13. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.1 Pelo menos um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital, com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) com o objeto do presente processo licitatório.

## **14. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

14.2 Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.3 Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula –  $LC = AC / PC$ ; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.

14.4 Comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;

14.5 Se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

14.6 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

14.7 A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

## **15. DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

15.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

15.3 A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

15.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

15.5 Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.

15.6 Certidão negativa de débitos trabalhistas.

## **16. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

16.1 Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, essa declaração deve ser elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante.

16.3 Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

## **17. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs**

17.1 As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

17.2 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

17.3 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

17.4 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

17.5 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.6 A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

17.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

17.8 Da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

17.9 Da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

### **18 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO**

18.1 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

18.2 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

18.3 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

18.4 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

18.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**18.6 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

18.7 No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

18.8 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

18.9 O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá promover diligências necessárias para averiguar a conformidade dos documentos apresentados, conforme dispõe o §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

18.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

18.11 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### **19. DOS RECURSOS**

19.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

19.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.5 Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, sito a Rua Dr. Lauro Sodré, 527 – Centro - 68.285-000.

19.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

20.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

20.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

20.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.6 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade de o licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

22.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **23. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

23.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

23.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

**23.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**23.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.**

23.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.6 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.7 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.8 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.9 O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

23.10 Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

23.11 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

23.12 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

23.13 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

23.14 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **24. DO REAJUSTE**

24.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato ou outro instrumento, anexo a este Edital.

24.2 As contratações decorrentes do processo licitatório poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **25. DO PAGAMENTO**

25.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

26.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.3 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.4 Apresentar documentação falsa;

26.5 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.6 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.7 Não mantiver a proposta;

26.8 Cometer fraude fiscal;

26.9 Comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

26.10 O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

26.11 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

26.12 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do **artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93**:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) **Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.**

26.13 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

26.14 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Terra Santa/PA, as sanções administrativas previstas no Item 17.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

26.15 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

26.16 **PARA OS PROPOSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEQUENTES PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **27. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

27.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

28.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

29.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.11 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.13 O Município de Terra Santa/PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

29.14 A anulação do pregão induz à do contrato.

29.15 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

29.16 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **30. DOS ANEXOS**

30.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.2 ANEXO I – Termo de Referência

30.3 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

30.4 ANEXO III – Minuta de Contrato



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

Terra Santa/PA, 08 de Abril de 2022

---

Hulda Karen Serrão Barbosa  
**Pregoeira**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/09**

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

**1.1 Órgão Licitador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0037 2073 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

10 301 0026 2075 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2075 0000 0.3.29 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2076 0000 0.3.36 300.002 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PABINHO).

10 301 0026 2079 0000 0.3.29 300.005 3.390.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)

10 302 0210 2180 0000 0.1.00 310.000 3. 3. 90 30 00(ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2180 0000 0.3.29 300.015 3. 3. 90 30 00(ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2142 0000 0.3.29 300.099 3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)

10 304 0245 2084 0000 0.3.29 300.010 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

10 305 0245 2085 0000 0.3.29 300.007 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

**2. OBJETO**

**2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.3 MÉTODOS E ESTRATÉGIAS.**

**2.4** Os produtos a serem adquiridos constam da pauta em anexo para o ano de 2022.

**2.5** Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida de cada produto, quantidade programada.

**2.6 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:**

a) As empresas vencedoras da licitação terão que entregar os produtos em até 15 (quinze) dias no local solicitado por cada Fundo contratante. A empresa que não cumprir com o item 2.6 deste Termo de Referência, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 de forma subsidiária à Lei 8.666/93.

**2.7** O cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente durante o período de vigência do contrato.

**2.8** Os produtos a serem entregues só poderão ser substituídos caso haja danificação.

**2.9** Os quantitativos por entrega ("Frações por Entrega") são previsões, de acordo com o histórico de consumo municipal. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade, desde que não causem ônus, não previstos neste processo licitatório aos fornecedores.

**2.10** Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade.

**2.11** A qualidade dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

2.12 Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.

2.13 Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

### **3. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS**

3.1 Os produtos deverão ser de primeira qualidade.

3.2 Todos os produtos deverão conter informações sobre sua origem.

### **4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 A vigência deste contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último e cobrirá todo o período de 2022.

4.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

4.3 A vigência do contrato poderá ser prorrogada, conforme interesse da Administração, por iguais e sucessivos períodos totalizando 12 meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **5. DA VISTORIA**

5.1 A vistoria no local de entrega onde serão fornecidos os produtos (Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa), caso seja a (s) empresa (s) sediada (s) em outro município, não é obrigatória, entretanto, caso o (s) fornecedor (es) interessado (s) opte por não a realizar, não poderá proceder a qualquer tipo de cobrança posterior por desconhecimento das condições previstas neste Termo de Referência.

5.2 As especificações e os quantitativos dos produtos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

### **6. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a aquisição de medicamentos e material técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no sentido de melhor cumprir a execução e manutenção das funções desta administração, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste termo de referência. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que o Fundo Municipal de Saúde possa exercer suas atividades.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 A descrição da solução como um todo, abrange a compra de medicamentos e material técnico.

### **8. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

8.1 Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São obrigações da Contratante:

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

9.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 São obrigações da Contratada:

10.2 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

10.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

**11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14. DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será realizado 30 (trinta) após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal (is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

14.2 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

14.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

**15. REAJUSTE**

15.1 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

15.2 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

16.1 O presente contrato ficará isento da prestação de garantia.

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;**

f) simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

17.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.3 Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1 As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

19.2 Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados diretamente no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

19.3 Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

19.4 Por fim, fazem parte deste Termo de Referência:

**19.5 PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR REFERENCIAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA 5,00 ML	8400	R\$ 7,06
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA/: XAROPE	FRASCO 120,00ML	400	R\$ 6,44
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	120	R\$ 5,90



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

4	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20MG/ML, INDICAÇÃO; XAROPE	FRASCO	200	R\$ 14,37
5	ACETILCISTEINA DOSAGEM:600MG, FORMA FARMACÊUTICA: SACHE	SACHE	600	R\$ 1,81
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,00ML	AMPOLA 5,00 ML	800	R\$ 11,70
7	ACIDO URSODESOXICOLICO, CONCENTRAÇÃO: 150MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 3,15
8	ACIDO URSODESOXICOLICO, CONCENTRAÇÃO: 300MG	COMPRIMIDO	400	R\$ 4,57
9	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$ 18,20
10	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5,00L	GALÃO 5,00 L	600	R\$ 28,00
11	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 10,00ML	AMPOLA 10,00 ML	9600	R\$ 1,05
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 100,00ML	BOLSA 100,00 ML	4800	R\$ 4,49
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO 250,00ML	BOLSA	1000	R\$ 5,87
14	ALFENTANILA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO; 0,544MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	R\$ 12,50
15	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA 2,00 ML	400	R\$ 3,00
16	AMINOFILINA, DOSAGEM:100MG FORMA FARMACEUTICA	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,10
17	AMINOFILINA, DOSAGEM: 200MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,22
18	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA 10,00 ML	700	R\$ 2,87
19	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	800	R\$ 8,11
20	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM:1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 5,40
21	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1400	R\$ 7,20
22	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 1,29
23	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA 1,00 ML	600	R\$ 2,56
24	AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,83
25	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000,000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	3000	R\$ 14,48



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

26	BENZILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: PROCAÍNA+POTASSICA+ESTREPTOMICINA SULFATO, OUTROS COMPONENTES: ISONIAZIDA	FRASCO AMPOLA	3000	R\$ 8,75
27	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 3,31
28	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,00ML	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 5,08
29	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	400	R\$ 0,39
30	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$ 6,23
31	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5%+ 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA 4,00 ML	800	R\$ 8,28
32	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA:EM PÓ SACHE 5G	SACHÊ 5G	8	R\$ 13,94
33	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	4000	R\$ 11,08
34	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 16,48
35	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 , FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	2000	R\$ 35,74
36	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 , FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETAVEL	FRASCO -AMPOLA	1000	R\$ 37,69
37	CEFOTAXIMA SÓDICA, DOSAGEM:1 G, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 22,23
38	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 42,88
39	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	4000	R\$ 15,91
40	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	R\$ 10,40
41	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	FRASCO 10,00 ML	250	R\$ 156,36
42	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA 2,00 ML	1200	R\$ 5,00
43	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,00ML	AMPOLA 2,00 ML	6000	R\$ 4,63
44	CIMETIDINA, DOSAGEM: 200MG	COMPRIMIDO	200	R\$ 0,29
45	CINARIZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,56
46	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	500	R\$ 42,68



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	100,00ML			
47	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 120,75
48	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,00ML	AMPOLA 4,00 ML	1200	R\$ 11,23
49	CLOBAZAN,10MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 1,18
50	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,93
51	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 5,93
52	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA 10,00 ML	600	R\$ 0,96
53	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 100 ML	BOLSA 100,00 ML	4800	R\$ 5,68
54	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 1000ML	BOLSA 1000,00 ML	640	R\$ 10,74
55	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 250ML	BOLSA 250,00 ML	3000	R\$ 6,70
56	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 500ML	BOLSA 500,00 ML	7980	R\$ 8,20
57	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10,00ML	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 1,03
58	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO DEGERMANTE, 1000 ML	FRASCO 1000,00 ML	100	R\$ 29,50
59	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA , 1000 ML	FRASCO 1000,00 ML	150	R\$ 32,00
60	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	300	R\$ 3,63
61	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORAFENICOL, COONCENTRAÇÃO:0,6UI+1%, USO;POMADA	BISNAGA 30,00 G	200	R\$ 37,45
62	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	300	R\$ 4,35
63	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	4200	R\$ 7,86
64	DEXMEDETOMIDINA LORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA; SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 2,00ML	600	R\$ 37,30
65	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 10,00 ML	600	R\$ 153,03



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

66	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00ML	600	R\$ 30,32
67	DIAZEPAN 10 MG INJETAVEL	AMPOLA 0	800	R\$ 5,40
68	DIAZEPAN DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00ML	800	R\$ 1,00
69	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	4000	R\$ 5,17
70	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,17
71	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 3,10
72	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO	AMPOLA	4000	R\$ 5,95
73	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5MG/ML, INDICAÇÃO: INJETAVEL	AMPOLA 20,00ML	400	R\$ 20,62
74	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	600	R\$ 26,80
75	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	3000	R\$ 27,00
76	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	R\$ 3,89
77	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: 20MG SOLUÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1000	R\$ 8,71
78	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 5,00 ML	4000	R\$ 8,90
79	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA A 2%, ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	200	R\$ 6,10
80	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP A 10% IODADO À 1%, ESTERIL, DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA	UNIDADE	100	R\$ 8,60
81	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 5,19
82	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$ 44,92
83	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	200	R\$ 5,51
84	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	R\$ 4,34
85	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	250	R\$ 7,80



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

86	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	700	R\$ 14,00
87	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 10,00 ML	600	R\$ 32,20
88	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00ML	600	R\$ 9,30
89	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	800	R\$ 4,90
90	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML	UNIDADE	40	R\$ 18,08
91	FLUCONAZOL, DOSAGEM:10MG/ML, APRESENTAÇÃO;	FRASCO	600	R\$ 18,16
92	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1MG/ML, INDICAÇÃO: INJETAVEL	AMPOA	200	R\$ 22,25
93	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	R\$ 2,24
94	GEL P/ULTRASSOM 5KG (CARBO GEL) C/5KG	GALÃO	40	R\$ 57,77
95	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	R\$ 3,96
96	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	3000	R\$ 4,88
97	GLICONATO DE CALCIO, DOSAGEM: 10% APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 3,62
98	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5%+ 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA	FRASCO 500,00 ML	2000	R\$ 5,38
99	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1000	R\$ 1,17
100	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100,00 ML	1000	R\$ 5,10
101	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	1000	R\$ 6,67
102	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	3000	R\$ 8,18
103	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1000	R\$ 1,24
104	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 11,65



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

105	HEPARINA SÓDICA DOSAGEM: 5.000 UI/ML TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2000	R\$ 23,50
106	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 10,68
107	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2400	R\$ 6,73
108	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	R\$ 8,83
109	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	600	R\$ 19,99
110	IMPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIOFILO	FRASCO-AMPOLA	500	R\$ 55,64
111	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 300 MCG INJETÁVEL	AMPOLA	10	R\$ 240,00
112	INSULINA, ORIGEM:GLARGINA, DOSAGEM:100UI/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	30	R\$ 144,41
113	IODETO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	400	R\$ 45,00
114	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	810	R\$ 0,46
115	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 3,34
116	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	800	R\$ 33,47
117	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY	FRASCO 50,00ML	40	R\$ 115,00
118	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	200	R\$ 11,93
119	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	400	R\$ 16,36
120	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	600	R\$ 11,49
121	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	800	R\$ 4,25
122	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:40 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1250	R\$ 29,90
123	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	3000	R\$ 1,06
124	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	1000	R\$ 10,95
125	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML,	AMPOLA 5,00 ML	1200	R\$ 14,81



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	APLICAÇÃO:INJETÁVEL			
126	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1000	R\$ 5,15
127	MUIPIROCINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 15,00 G	200	R\$ 31,07
128	NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO; SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	120	R\$ 18,23
129	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	1000	R\$ 3,78
130	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$ 1,64
131	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 0,18
132	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	400	R\$ 1,59
133	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 24,36
134	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	400	R\$ 49,31
135	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	800	R\$ 14,50
136	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1200	R\$ 11,80
137	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 50,10
138	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	700	R\$ 5,34
139	OSELTAMIVIR FOSFATO 30 MG	CÁPSULA	6000	R\$ 5,65
140	OSELTAMIVIR FOSFATO 45MG	CAPSULA	6000	R\$ 8,48
141	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	CAPSULA	8000	R\$ 14,13
142	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3000	R\$ 4,87
143	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	300	R\$ 3,99
144	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM 2G+250MG/4G+500MG APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO	FRASCO AMPOLA	500	R\$ 31,83
145	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1000	R\$ 3,58
146	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	600	R\$ 7,00
147	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,45



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

148	PROPOFOL 10MG/ML 20,00ML	FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 23,56
149	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA	BOLSA 500,00 ML	4000	R\$ 7,54
150	RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	3000	R\$ 8,15
151	RISPERIDONA, 3MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,48
152	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO; 20MG	COMPRIMIDO	420	R\$ 6,66
153	ROCURONIO 50MG/ML	FRASCO-AMPOLA 5,00ML	300	R\$ 108,00
154	SEVOFLURANO 250ML	FRASCO	100	R\$ 480,00
155	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL	FRASCO 15,00ML	200	R\$ 5,89
156	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 1,95
157	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	R\$ 10,35
158	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 6,38
159	SUXAMETONIO 100MG	AMPOLA	25	R\$ 35,50
160	TARTARATO D METOPROLOL 5MG FORMA FARMACEUTIA: SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	25	R\$ 29,75
161	TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2000	R\$ 26,80
162	TESTE PARA COVID ANTIGENO (SWAB)	KIT	1000	R\$ 37,70
163	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS	CAIXA 50UND	300	R\$ 51,00
164	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00ML	100	R\$ 8,91
165	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1200	R\$ 3,30
166	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	800	R\$ 11,26
167	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	7200	R\$ 6,90
168	ZINCO 20 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 1,46
169	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	PACOTE 100,00 UN	400	R\$ 12,85
170	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:23 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS	UNIDADE	200	R\$ 7,95



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

171	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE,	UNIDADE	600	R\$ 7,95
172	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:26 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE,	UNIDADE	600	R\$ 7,95
173	AGULHA DE ACUPUNTURA AGULHADA 0,25X30MM	CAIXA 100,00UN	15	R\$ 55,00
174	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18GX 1", TIPO PONTA; BISEL SIMPLES, TIPO CONEXAO: CONECTORLUER LOCK	CAIXA 100,00UN	50	R\$ 18,66
175	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA 100,00 UN	150	R\$ 18,66
176	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA 100,00 UN	150	R\$ 18,66
177	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 18,66
178	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26GX 1/2", TIPO PONTA; BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO ONEXÃO	CAIXA 100,00 UN	100	R\$ 18,66
179	AGULHA HIPORDEMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXAO	CAIXA 100,00UN	50	R\$ 18,66
180	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:MÍNIMO DE 99,5 çGL (99,5% V/V A 20 çC), FÓRMULA	LITRO	500	R\$ 19,00
181	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOOLICO; 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACEUTICA; GEL	FRASCO 100,00 ML	576	R\$ 20,50
182	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_ (70çGL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000,00 ML	600	R\$ 22,00
183	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	ROLO 500,00 G	300	R\$ 26,51
184	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 10CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100% ALGODÃO,	PACOTE COM 12UND	60	R\$ 12,42



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ 12UND			
185	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 15CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100%ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/12UND	PACOTE COM 12UND	40	R\$ 17,10
186	ATADURA, ALGODÃO ORTOPÉDICA, LAGURA 20CM, COMPRIMENTO 1,80M, 100%ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 12 UND	PACOTE COM 12UND	40	R\$ 22,77
187	ATADURA, CREPOM, 100%ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3000	R\$ 0,80
188	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	UNIDADE	300	R\$ 0,75
189	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL1:100% ALGODÃO, DIEMNSÕES:10CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM², EMBALAGEM; EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	3000	R\$ 0,85
190	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL1:100% ALGODÃO, DIEMNSÕES:20CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/CM², EMBALAGEM; EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	3000	R\$ 1,37
191	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM², EMBALAGEM:EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	3000	R\$ 1,46
192	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM², EMBALAGEM:EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	3000	R\$ 1,75
193	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM², EMBALAGEM:EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	3000	R\$ 2,45
194	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	150	R\$ 4,05
195	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 4,00 M	150	R\$ 5,71
196	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 4,00 M	150	R\$ 8,65
197	ATADURA, TIPO1: CREPOM, MATERIAL1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM², EMBALAGEM;EMBALAGEM	ROLO 1,80 M	2000	R\$ 5,40



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

198	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	UNIDADE	7000	R\$ 7,71
199	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 21 MM,	UNIDADE	40	R\$ 65,00
200	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 23 MM,	UNIDADE	40	R\$ 65,00
201	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E	UNIDADE	800	R\$ 8,40
202	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: Plástico, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS),	CAIXA	30	R\$ 365,00
203	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 15 CM, COMPONENTES: C/ TAMPA	UNIDADE	12	R\$ 150,00
204	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 20 CM, COMPONENTES: C/ TAMPA	UNIDADE	12	R\$ 180,00
205	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO: P/ GELO, MATERIAL: POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO: REDONDA, DIÂMETRO: CERCA 25M, COMPONENTES: C/TAMPA	UNIDADE	12	R\$ 220,00
206	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :	UNIDADE	30	R\$ 4,00
207	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :	UNIDADE	30	R\$ 4,00
208	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :	UNIDADE	30	R\$ 4,00
209	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :	UNIDADE	30	R\$ 4,00
210	CATETER INTRAVENOSO Nº 14-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1000	R\$ 1,80



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

211	CATETER INTRAVENOSO Nº 18-G PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO CODIFICADO POR CORES ESTÉRIL DESCARTAVEL, CONSTITUIDOPOR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO	UNIDADE	2000	R\$ 1,83
212	CATETER INTRAVENOSO Nº 20-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4000	R\$ 2,03
213	CATETER INTRAVENOSO Nº 22-G PERIFÉRICO. DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO CODIFICADO POR CORES ESTÉRIL DESCARTAVEL, CONSTITUIDOPOR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO	UNIDADE	4000	R\$ 1,87
214	CATETER INTRAVENOSO Nº 24-G PERIFÉRICO. CODIFICADO POR CORES, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4000	R\$ 2,06
215	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	UNIDADE	1400	R\$ 2,00
216	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:	UNIDADE	1400	R\$ 1,60
217	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	800	R\$ 0,64
218	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21	UNIDADE	1500	R\$ 0,64
219	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	6000	R\$ 0,64
220	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	4000	R\$ 0,64
221	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE	UNIDADE	600	R\$ 0,64
222	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	R\$ 0,70
223	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM,	UNIDADE	30	R\$ 45,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS			
224	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	30	R\$ 45,00
225	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO:DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO:VELCRO COM 5CM, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	30	R\$ 45,00
226	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML,	UNIDADE	1000	R\$ 1,80
227	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA FECHADO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, GRADUAÇÃO:	UNIDADE	500	R\$ 0,87
228	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:3 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO:	UNIDADE	300	R\$ 6,50
229	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	600	R\$ 8,80
230	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA,	UNIDADE	400	R\$ 15,02
231	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:13FIOS/CM <sup>2</sup> , MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS,	PACOTE 500,00UN	1200	R\$ 27,00
232	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS,QUANTIDADE FIOS:11FIOS/CM <sup>2</sup> , LARGURA: 91CM	ROLO 91,00M	800	R\$ 43,50
233	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO; CIRURGICA, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES;CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: C/CORDÃO	UNIDADE	160	R\$ 95,50
234	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINAL MÉDIO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	1200	R\$ 3,18
235	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINAL PEQUENO,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	1200	R\$ 3,08
236	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO; COMPOSIÇÃO BÁSICA;1 ESPECULO VAGINALGRANDE,1 ESPATULA DE AYRES, OUTROS	UNIDADE	800	R\$ 3,37
237	CORTADOR DE COMPRIMIDO COM ARMAZENAMENTO E LAMINA	UNIDADE	6	R\$ 8,90



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

238	DESINFETANTE HOSPITALAR INTERMEDIARIO PRONTO PARA USO GERMI-RIO	GALÃO 5,00ML	60	R\$ 90,00
239	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETRIL BENZIL AMÔNIO	GALÃO 5,00 ML	50	R\$ 90,00
240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	GALÃO 5000,00 ML	50	R\$ 295,00
241	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	R\$ 2,80
242	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	R\$ 3,85
243	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	30	R\$ 4,80
244	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	10	R\$ 8,08
245	ELETRODO ADESIVO PARA TENS	PAR	40	R\$ 58,90
246	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO: AUTO ADESIVO, TAMANHO: MÉDIO APLICAÇÃO: TENS, DIAMETROS: 5 CM ADULTO	UNIDADE	1000	R\$ 1,08
247	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 150MMX100M	ROLO	60	R\$ 132,50
248	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 400MMX100M	ROLO	50	R\$ 307,50
249	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 50MMX100M	ROLO	25	R\$ 47,50
250	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 75MMX100M	ROLO	20	R\$ 63,50
251	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 80MMX100M	ROLO	40	R\$ 69,00
252	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 200MMX200,00MM	ROLO 200,00 M	70	R\$ 102,00
253	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / 100MMX100,0MM	ROLO 100,00 M	50	R\$ 86,00
254	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250	UNIDADE	70	R\$ 220,00
255	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P /NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL : ISENTO DE PVC, TIPO CÂMARA: CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL C/	UNIDADE	50	R\$ 2,90



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	FILTRO DE			
256	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, TIPO	UNIDADE	50	R\$ 2,90
257	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO DE USOUNICO, COM INJETOR LATERAL, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES, COMPOSTO POR CONTA PONTA PERFURANTE PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO, CAMERA GOTEJADORA FLEXIVEL (60 GOTAS/ML) TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, EXTENSÃO EM TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM 1,50M. EMBALAGEM PLÁSTICA COMBINADA COM APPEL GRAU CIRÚRGICO. UND	UNIDADE	4000	R\$ 2,52
258	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTAVEL 2VIAS. EMBALAGEM PLASTICA COMBINADA COM PAPAEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	1300	R\$ 2,07
259	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA GRADUADA C/ ALÇA,	UNIDADE	1000	R\$ 4,50
260	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO	UNIDADE	8000	R\$ 2,15
261	FAIXA ELASTICAS MINI BAND C/5 UND	KIT	2	R\$ 120,00
262	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	UNIDADE	900	R\$ 8,80
263	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	UNIDADE	600	R\$ 6,46
264	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	600	R\$ 6,46
265	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	600	R\$ 6,46
266	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	600	R\$ 6,46
267	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO	UNIDADE	360	R\$ 6,46



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	CILÍNDRICA,			
268	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:1-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	600	R\$ 6,46
269	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	UNIDADE	432	R\$ 6,46
270	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	480	R\$ 2,32
271	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:1-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	600	R\$ 2,32
272	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	600	R\$ 2,32
273	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	720	R\$ 2,32
274	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	720	R\$ 2,32
275	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	720	R\$ 2,32
276	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	576	R\$ 2,32
277	FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA, TIPO FIO:0, COR:PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	480	R\$ 3,02
278	FIO DE SUTURA, MATERIAL:SEDA, TIPO FIO:3-0 COMPRIMENTO:45CM	UNIDADE	4800	R\$ 2,91
279	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO (AUTOCLAVE)	UNIDADE	350	R\$ 4,85
280	FITA ANTROPOMETRICA 150CM COM CALCULO DE IMC EM PLASTICO E FIBRA DE VIDRO	UNIDADE	20	R\$ 9,50



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

281	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM,	ROLO 4,50 M	800	R\$ 13,08
282	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%	LITRO	12	R\$ 20,00
283	FRALDA GERIÁTRICA HOSPITALAR TAMANHO:XG, PESO USUÁRIO: DE 40 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CINTURA DE 80 A 150 CM	UNIDADE	300	R\$ 22,00
284	FRALDAS DESCARTAVEIS CONFORT, CINTURA 80-112CM, PESO 30-70	PCT	2404	R\$ 17,00
285	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA , MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE,	UNIDADE	20	R\$ 10,00
286	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA , MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO , COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM	UNIDADE	20	R\$ 10,00
287	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: TEFLON, TIPO BICO: BICO CURVO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE; 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS;	UNIDADE	12	R\$ 12,00
288	FRASCO- TIPO ALMOFOLIA, MATERIAL: TEFLON, TIPO BICO: BICO CURVO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNIDADE	12	R\$ 15,00
289	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UNIDADE	100	R\$ 9,70
290	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000,00ML	LITRO	50	R\$ 65,00
291	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000,00ML	LITRO	80	R\$ 65,00
292	KIT PARA INALAÇÃO (ADULTO)	KIT	50	R\$ 18,02
293	KIT PARA INALAÇÃO (INFANTIL)	KIT	30	R\$ 18,02
294	KIT PARA TREINO FUNCIONAL (CONES, PRATOS, CORDAS, ARGOLAS E ESCADAS)	KIT	2	R\$ 450,00
295	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÉVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00UN	5	R\$ 49,66
296	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	20	R\$ 49,66



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

297	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 49,66
298	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 20, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 49,66
299	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00 UN	40	R\$ 53,32
300	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 49,66
301	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 50,93
302	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,	UNIDADE	300	R\$ 9,90
303	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTETICA, TAMANHO: 6,5 ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LATEX	PAR	500	R\$ 3,41
304	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; SEM PÓ	PAR	1000	R\$ 3,41
305	LUVA CIRURGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS; SEM PÓ, C/BAINHA, ISENTA DE LATEX	PAR	1000	R\$ 3,41
306	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,5 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ,	PAR	1200	R\$ 3,41
307	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX	PAR	800	R\$ 3,41
308	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS	CAIXA 100,00 UN	300	R\$ 57,00
309	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE,	CAIXA 100,00 UN	60	R\$ 57,71



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	CARACTERÍSTICAS			
310	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO	CAIXA 100,00 UN	700	R\$ 57,71
311	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO	CAIXA 100,00 UN	700	R\$ 57,65
312	MALHA TUBULAR 10X15 CM	ROLO	200	R\$ 14,65
313	MALHA TUBULAR 10X25 CM	ROLO	200	R\$ 25,33
314	MALHA TUBULAR 6X15 CM	ROLO	200	R\$ 11,60
315	MÁSCARA CIRURGICA, TIPO:HIPOALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS	CAIXA 50,00 UN	1000	R\$ 36,25
316	MASCARA NÃO REINALANTE, AJUSTAVEL A FACE DO PACIENTE COM RESERVÁTORIO DE MATERIAL TRANSPARENTE, COM TUBOS DE CONEXÃO A FRENTE TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 24,05
317	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95, COM VÁLVULA DE TNT (PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS (PFF2)	UNIDADE	200	R\$ 9,75
318	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDÍOGRAFO, MARCA : BIONET CARDIOCARE 2000	UNIDADE	100	R\$ 80,00
319	PELÍCULA TÉRMICA PARA APARELHO DE ULTRASSOM: MINDRAY DC-3	UNIDADE	25	R\$ 95,90
320	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE:250ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MASCARA SILICONE, AUTOCLAVEL, NEONATAL	UNIDADE	50	R\$ 220,00
321	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE:500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MASCARA SILICONE, AUTOCLAVEL,	UNIDADE	50	R\$ 220,00
322	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, VOLUME: 1600ML, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500ML ADULTO	UNIDADE	50	R\$ 250,00
323	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 2000 ML, COMPONENTES: ENTRADA PARA O2, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	UNIDADE	40	R\$ 250,00
324	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: CERCA DE 2500ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASCARA TIPO CONCHA	UNIDADE	50	R\$ 220,00
325	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: CERCA DE 2500ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2,	UNIDADE	50	R\$ 220,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	MASCARA			
326	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, COMPONENTES: BALÃO E MASCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO: TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	50	R\$ 220,00
327	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 2500ML, COMPONENTES: BALÃO E MASCARA SILICONE, VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO	UNIDADE	50	R\$ 250,00
328	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: CERCA DE 500ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O <sub>2</sub> , MASCARA SILICONE,	UNIDADE	50	R\$ 220,00
329	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: MALHA, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR: C/ COR, SOLADO: SOLA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: ÚNICO	PAR	6000	R\$ 0,71
330	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI),	UNIDADE	1200 0	R\$ 0,78
331	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	1500 0	R\$ 0,82
332	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:	UNIDADE	2500 0	R\$ 1,18
333	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	1800 0	R\$ 0,55
334	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	3000 0	R\$ 0,40
335	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,	UNIDADE	1000	R\$ 3,31
336	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	R\$ 3,20
337	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E	UNIDADE	100	R\$ 3,20
338	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:	UNIDADE	100	R\$ 3,20



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E			
339	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E	UNIDADE	250	R\$ 3,20
340	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E	UNIDADE	200	R\$ 3,20
341	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO:CURTA	UNIDADE	200	R\$ 0,92
342	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 1,47
343	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 1,48
344	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 1,67
345	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 1,84
346	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 2,10
347	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO:LONGA	UNIDADE	200	R\$ 1,35
348	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	R\$ 6,70
349	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	400	R\$ 6,70
350	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	700	R\$ 6,70
351	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	500	R\$ 6,70
352	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	R\$ 6,70



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

353	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/	UNIDADE	300	R\$ 6,70
354	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	R\$ 1,76
355	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	R\$ 1,77
356	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	300	R\$ 1,73
357	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:	UNIDADE	4500	R\$ 1,75
358	TORNEIRINHA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, USO:ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	2000	R\$ 2,21
359	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50	EMBALAGEM 100,00 UN	360	R\$ 25,76
360	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
361	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
362	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
363	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
364	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
365	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 6,50
366	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 7,50
367	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 7,50



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

368	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 7,50
369	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	240	R\$ 7,50
370	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	240	R\$ 7,50
371	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	240	R\$ 7,50
372	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	240	R\$ 7,50
373	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 7,50
374	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	120	R\$ 10,00
375	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5 TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA	UNIDADE	100	R\$ 10,00
376	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA	EMBALAGEM 100,00 UN	60	R\$ 65,00
377	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM, CONSISTE DE UMA SUPORTE DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) REVESTIDO COM UMA CAMADA DE EMULSÃO FOTOSSENSIVEL QUE CONSISTE DE GELATINA, CRISTAIS DE HALETOS DE PRATA E ADITIVOS, DENTEIO DAS SEGUINTE PORCENTAGENS IGREDIENTES _____% PESO, PET 85-95, GELATINA 1-10, HALETOS DE PRATA 1-10 E ADITIVOS DE 1-10.	CAIXA 100,00 UN	20	R\$ 160,00
378	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:24 X 30 CM, CONSISTE DE UMA SUPORTE DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) REVESTIDO COM UMA CAMADA DE EMULSÃO FOTOSSENSIVEL QUE CONSISTE DE GELATINA, CRISTAIS DE HALETOS DE PRATA E ADITIVOS, DENTEIO DAS SEGUINTE PORCENTAGENS IGREDIENTES _____%PESO, PET 85-95, GELATINA 1-10, HALETOS DE PRATA 1-10 E	CAIXA 100,00 UN	15	R\$ 280,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	ADITIVOS DE 1-10.			
379	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM, CONSISTE DE UMA SUPORTE DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) REVESTIDO COM UMA CAMADA DE EMULSÃO FOTOSSENSIVEL QUE CONSISTE DE GELATINA, CRISTAIS DE HALETOS DE PRATA E ADITIVOS, DENTE DAS SEGUINTE PORCENTAGENS IGREDIENTES _____%PESO, PET 85-95, GELATINA 1-10, HALETOS DE PRATA 1-10 E ADITIVOS DE 1-10.	CAIXA 100,00 UN	36	R\$ 440,00
380	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:35 X 43 CM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 LÂMINAS PESO 5,0 KG CONSISTE DE UMA SUPORTE DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) REVESTIDO COM UMA CAMADA DE EMULSÃO FOTOSSENSIVEL QUE CONSISTE DE GELATINA, CRISTAIS DE HALETOS DE PRATA E ADITIVOS, DENTE DAS SEGUINTE PORCENTAGENS IGREDIENTES _____%PESO, PET 85-95, GELATINA 1-10, HALETOS DE PRATA 1-10 E ADITIVOS DE 1-10.)	CAIXA 100,00 UN	36	R\$ 556,00
381	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, MODELO FIXADOR AUTOMÁTICO, TIPO RADIOGRAFICO, GALÃO DE 10 LITROS, SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS.GARRAFA DE 1,6 LITROS SUFICIENTE PARA PREPARAR 38 LITROS.	UNIDADE	26	R\$ 380,00
382	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, PARA 38 LITROS DE CAIXA ,COM 01 GALÃO	UNIDADE	36	R\$ 628,00
383	CUBA RIM DE AÇO INOX 26X12CM 700ML	UNIDADE	12	R\$ 75,90
384	DILATADOR, TIPO:VELA UTERINO, MODELO:HEGAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AUTOCLAVÁVEL,	UNIDADE	20	R\$ 95,00
385	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DENTE DE RATO, COMPRIMENTO: 14,50 CM	UNIDADE	20	R\$ 95,00
386	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	R\$ 95,00
387	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	20	R\$ 95,00
388	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	R\$ 95,00
389	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:25 CM,	UNIDADE	20	R\$ 35,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE			
390	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:PONTA FINA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	20	R\$ 55,00
391	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO:20 CM	UNIDADE	20	R\$ 45,00
392	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO CABO:COM TRAVA	UNIDADE	20	R\$ 45,00
393	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	30	R\$ 95,00
394	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	R\$ 45,00
395	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	R\$ 45,00
396	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:	UNIDADE	25	R\$ 95,00
397	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM	UNIDADE	20	R\$ 85,00
398	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:18 CM	UNIDADE	20	R\$ 85,00
399	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO CABO:S/	UNIDADE	20	R\$ 120,00
400	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:RUSKIN CRILLE, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	25	R\$ 120,00
401	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:25 CM	UNIDADE	20	R\$ 55,00
402	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM	UNIDADE	20	R\$ 105,00
403	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS FINAS, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	R\$ 55,00
404	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 2PONTAS	UNIDADE	20	R\$ 55,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	FINAS, TIPO:ÍRIS			
405	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:TIPO MAYO	UNIDADE	20	R\$ 65,00
406	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10 CM, TIPO PONTA:CURVA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	R\$ 45,00
407	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:10,5 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS	UNIDADE	20	R\$ 45,00
408	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESOS ; CARACTERÍSTICAS; POSSUI SELO DO INMETRO - MANGUITO E PÊRA EM PVC - BRAÇADEIRA EM NYLON - FECHO EM VELCRO - CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM	UNIDADE	10	R\$ 150,00
409	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL + BRAÇADEIRA ADULTO	UNIDADE	40	R\$ 149,00
410	DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL	UNIDADE	25	R\$ 750,00
411	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: CARACTERÍSTICAS FISICA E ESPECIFICAÇÃO;MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO EM ALGODÃO: BRAÇADEIRA/FECHO VELCRO	UNIDADE	30	R\$ 105,00
412	INALADOR COMPRESSOR, CARACTERÍSTICAS FISICAS E ESPECIFICAÇÃO, BIVOLT MANUAL, COM CHAVE SELETORA, A COMPANHIA MASCARA ADULTO E INFANTIL, PROTETOR TERMICO AUTOMATICO	UNIDADE	20	R\$ 199,99
413	KIT VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	20	R\$ 537,50
414	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FIXA DE	UNIDADE	40	R\$ 95,00
415	OXIMETRO DE DEDO MODELO LED COM MEDIDOR COM FREQUENCIA CARDIACA ADULTO	UNIDADE	40	R\$ 195,00
416	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA	UNIDADE	70	R\$ 31,50
417	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA	UNIDADE	30	R\$ 195,00
418	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 60ML, CARACTERÍSTICAS;/ COM TAMPA	UNIDADE	6000	R\$ 0,50
419	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS	PACOTE 10,00 UN	1000	R\$ 14,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

420	CURATIVO PÓS COLETA EM ROLO, CARACTERÍSTICAS: ADESIVO	UNIDADE	5000	R\$ 12,59
421	CORANTE, TIPO :PARA COLORAÇÃO DE LEUCÓCITOS, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO, COMPONENTES:ÁCIDO ACÉTICO E VIOLETA GENCIANA (TURK)	FRASCO 1000,00 ML	12	R\$ 100,00
422	CORANTE, TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL, NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ACIDO, FUCSINA FENICADA E FRASCO 500,00 ML	FRASCO 500,00 ML	12	R\$ 98,00
423	CORANTE, TIPO:AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO FRASCO 500,00ML	FRASCO 500,00 ML	12	R\$ 85,00
424	CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 2%	FRASCO 500,00 ML	10	R\$ 87,00
425	ESCOVA DE ESFREGAR FERRAMENTA DE LABORATÓRIO:CARACTERÍSTICAS: TUBO DE ENSAIO	UNIDADE	2	R\$ 12,10
426	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, MATERIAL: PLASTICO, DIAMETRO TUBO: PARA TUBOS DE 10MM, CAPACIDADE: ATÉ 60 TUBOS	UNIDADE	10	R\$ 48,75
427	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, MATERIAL: PLASTICO, DIAMETRO TUBO: PARA TUBOS DE 25MM, CAPACIDADE: ATÉ 40 TUBOS	UNIDADE	10	R\$ 41,25
428	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 50 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UNIDADE	700	R\$ 12,97
429	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 50 MM, TIPO BORDA:BORDA LISA	UNIDADE	700	R\$ 12,40
430	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	UNIDADE	2000	R\$ 2,61
431	ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup>	FRASCO 100,00 ML	8	R\$ 45,00
432	PLACA LABORATÓRIO, TIPOKLINE, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:8 POÇOS	UNIDADE	4	R\$ 163,90
433	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS:COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL,	UNIDADE	3000	R\$ 0,25
434	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE :APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO :	UNIDADE	1500	R\$ 0,38
435	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ	UNIDADE	1500	R\$ 0,09



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	1000 MCL, TIPO USO :DESCARTÁVEL			
436	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 20 MCL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E	UNIDADE	3.00 0	R\$ 0,29
437	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS:COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL,	UNIDADE	3000	R\$ 0,97
438	PAPEL FILTRO, CARACTERÍSTICAS: QUALITATIVO, PARA TEMPO DE SANGRAMENTO	UNIDADE	500	R\$ 25,00
439	REAGENTE DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTRIPTOLISINA "O",	UNIDADE	12	R\$ 150,00
440	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	10	R\$ 130,00
441	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE ANTI-HCV/ TESTE RAPIDO	TESTE	15	R\$ 181,50
442	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	10	R\$ 800,00
443	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALBUMINA, METODO CINÉTICO	TESTE	10	R\$ 110,00
444	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO:CINÉTICO	TESTE	30	R\$ 215,00
445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO:	TESTE	30	R\$ 215,05
446	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, METODO CINÉTICO	TESTE	40	R\$ 196,60
447	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATININA, METÓDO CINÉTICO	TESTE	35	R\$ 95,00
448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO	TESTE	35	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO CINÉTICO			
449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 150,00
450	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 190,00
451	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 169,81
452	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICADA MÉTODO CINÉTICO	TESTE	20	R\$ 800,00
453	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HBSAG/TESTE RÁPIDO	TESTE	15	R\$ 121,00
454	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO ANÁLISE: QUANTITATIVO DE SIFILIS/TESTE RÁPIDO	TESTE	15	R\$ 90,00
455	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	40	R\$ 362,63
456	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO: CINÉTICO	TESTE	40	R\$ 130,00
457	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 500,00
458	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE LIPASE; MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 1.000,00
459	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE SÓDIO, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 230,00
460	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, MÉTODO CINÉTICO	TESTE	15	R\$ 240,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

461	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANALISE; QUANTITATIVO DE CALCIO, METODO CINETICO	TESTE	15	R\$ 180,00
462	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO ANALISE; QUANTITATIVO DE ACIDO URICO, METODO CINÉTICO	TESTE	35	R\$ 140,00
463	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO DENGUE (IGG/IGM) /TESTE RAPIDO	TESTE	25	R\$ 480,00
464	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO DE VDRL/TESTE RAPIDO	TESTE	25	R\$ 162,06
465	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE; QUALITATIVO DE BETA HCG	TESTE	30	R\$ 86,00
466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE	TESTE	50	R\$ 101,20
467	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO DE PCR	TESTE	50	R\$ 120,00
468	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO D ANALISE: FENOTIPAGEM SANGUINEA ABO/RH	TESTE	10	R\$ 145,20
469	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO DE PSA TOTAL/TESTE RAPIDO	TESTE	40	R\$ 230,00
470	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO : CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANALISE/. QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES	TESTE	20	R\$ 181,50
471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO:FLOCULAÇÃO,	TESTE	30	R\$ 162,06
472	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE HIV / TESTE RAPIDO	TESTE	15	R\$ 150,00
473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CK-TOTAL, MÉTODO:CINÉTICO ,	TESTE	10	R\$ 350,00
474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:UROANÁLISE, APRESENTAÇÃO:TIRA DE URINA	TESTE	40	R\$ 140,00
475	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, MÉTODO: CINETICO	TESTE	30	R\$ 116,96



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

476	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO, TIPO; CONJUNTO COMPLETO PARA LEITURA DE LAMINAS HEMATÓLOGICAS, PANÓTICO RÁPIDO	TESTE	12	R\$ 100,00
477	SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA DO VOLUME CELULAR, CONTAGEM DE HEMACIAS, PLAQUETAS E LEUCOCITOS EM APARELHOS AUTOMATICOS, COMPOSIÇÃO DO REAGENTE: CLORETO DE SODIO 10,0G/L AGUA DEIONIZADA	UNIDADE	60	R\$ 600,00
478	SOLUÇÃO HEMOLIZANTE ULTRA-RAPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCOCITOS EM APARELHOS AUTOMATICOS, COMPOSIÇÃO: AMONIO QUATERNÁRIO 10,0% DIMETHYLOUREA 3,0% TAMPÕES 5,0%	UNIDADE	60	R\$ 600,00
479	SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORES AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS DE CÉLULAS SANGUINEAS, COMPOSIÇÃO: ALQUIFENOLPOLIOXIETILENO 15,0 G/L CONSERVANTE 1,0G/L	UNIDADE	60	R\$ 500,00
480	SUPORTE EM ACRILICO PARA LEITURA DE VHS, CARACTERISTICAS: SUPORTE PARA 10 TUBOS	UNIDADE	2	R\$ 156,00
481	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 4 ML, CARACTERISTICAS: COM GEL SEPARADOR	UNIDADE	5000	R\$ 1,98
482	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 4 ML, CARACTERISTICAS: COM EDTA K3	UNIDADE	5000	R\$ 2,06
483	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 4ML, CARACTERISTICAS: TUBO VERMELHO SEM ANTICOAGULANTE	UNIDADE	5000	R\$ 2,71
484	TUBO PARA COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICAS: SISTEMA FECHADO COM METODO WESTERGREEN PARA VHS	UNIDADE	1.500	R\$ 1,00
485	TUBO CAPILAR, CARACTERISTICAS: MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	UNIDADE	1000	R\$ 37,50
486	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (MORDEDOR)	UNIDADE	8	R\$ 8,00
487	ABRIDOR DE BOCA ADULTO (MORDEDOR)	UNIDADE	8	R\$ 8,00
488	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM 3UNIDADE	PACOTE	80	R\$ 12,00
489	ÁCIDO PERACÉTICO	LITRO	16	R\$ 80,00
490	ADAPTADOR PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 35,00
491	ADESIVO DENTINÁRIO COM TAMPA FLIP TOP, SISTEMA DE FRASCO ÚNICO (5 GERAÇÃO), FOTOPOLIMERIZAVEL, PRIME E ADESIVO NUM SÓ FASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E	UNIDADE	20	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

	ALCOLL, FRASCODE 6G			
492	AFASTADOR DE FARABUEF	UNIDADE	2	R\$ 60,00
493	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	2	R\$ 45,00
494	ALVEOLÓTOMO CURVO	UNIDADE	5	R\$ 160,00
495	ALVEOLÓTOMO RETO	UNIDADE	5	R\$ 160,00
496	AGULHA CURTA 30G 25MM	CX	30	R\$ 60,00
497	AGULHA CURTA 30G 21MM	CX	30	R\$ 60,00
498	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CX	10	R\$ 70,00
499	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 15MM	CX	10	R\$ 90,00
500	ALAVANCA APICAL ADULTO (JOGO)	UNIDADE	10	R\$ 190,00
501	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO (JOGO)	UNIDADE	20	R\$ 190,00
502	ALAVANCA DE SELDIN UNFANTIL (JOGO)	UNIDADE	15	R\$ 190,00
503	ALAVANCA SELDIN CURVA ADULTO ESQUERDA	UNIDADE	10	R\$ 60,00
504	ALAVANCA SELDIN CURVA INFANTIL ESQUERDA	UNIDADE	10	R\$ 60,00
505	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº 01 PCT C/100UND	PCT	360	R\$ 6,00
506	AMÁLGAMA COM 1 PORÇÃO C/100UND	PACOTE	80	R\$ 550,00
507	AMALGAMA COM 2 PORÇÕES C/100UND	PACOTE	40	R\$ 880,00
508	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML, COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML COM 50 UND DE 1,8ML	CX	200	R\$ 105,00
509	ANESTÉSICO MEPIACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100,000	CX	20	R\$ 175,00
510	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/G SABOR TUTTI FRUTTI	UNIDADE	25	R\$ 9,60
511	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA	UNIDADE	25	R\$ 35,00
512	BABADOR DESCARTAVEL C/100UND	PCT	50	R\$ 30,00
513	BICARBONATO DE SÓDIO 50G	UNIDADE	20	R\$ 10,00
514	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	UNIDADE	8	R\$ 60,00
515	BRUNIDOR Nº 29	UNIDADE	10	R\$ 65,00
516	BRUNIDOR Nº 5	UNIDADE	10	R\$ 65,00
517	BROCA CARBIDE CA Nº 2, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 12,00
518	BROCA CARBIDE CA Nº 3, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 12,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

519	BROCA CARBIDE CA Nº 4, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 12,00
520	BROCA CARBIDE CA Nº 5, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 12,00
521	BROCA CARBIDE CA Nº 6, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	30	R\$ 12,00
522	BROCA CIRURGICA Nº701 HASTE CURTA	UNIDADE	50	R\$ 20,00
523	BROCA CIRURGICA Nº702 HASTE CURTA	UNIDADE	50	R\$ 20,00
524	BROCA CIRURGICA Nº703 HASTE CURTA	UNIDADE	50	R\$ 20,00
525	BROCA CIRURGICA Nº704 HASTE CURTA	UNIDADE	50	R\$ 20,00
526	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº701	UNIDADE	50	R\$ 30,00
527	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº702	UNIDADE	50	R\$ 30,00
528	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA Nº703	UNIDADE	50	R\$ 30,00
529	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº06	UNIDADE	20	R\$ 20,00
530	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº08	UNIDADE	20	R\$ 20,00
531	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA Nº 10	UNIDADE	20	R\$ 20,00
532	BROCA DE FORMATO TROC-CONICO E PONTA ATIVA E TAMANHO EXTRA LONGA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 20,00
533	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	40	R\$ 12,00
534	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	40	R\$ 12,00
535	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	40	R\$ 12,00
536	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	50	R\$ 12,00
537	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	40	R\$ 12,00
538	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	40	R\$ 12,00
539	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011	UNIDADE	50	R\$ 12,00
540	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	UNIDADE	50	R\$ 12,00
541	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013	UNIDADE	50	R\$ 12,00
542	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	UNIDADE	50	R\$ 12,00
543	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015	UNIDADE	50	R\$ 12,00
544	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	UNIDADE	50	R\$ 12,00
545	BROCA MAX CUT	UNIDADE	5	R\$ 105,00
546	BROCA MINI CUT	UNIDADE	5	R\$ 105,00
547	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 12,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

548	BROCA CARBIDE Nº 3 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 12,00
549	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 12,00
550	BROCA CARBIDE Nº 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 12,00
551	BROCA CARBIDE Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 12,00
552	CABO PARA BISTURI Nº 05	UNIDADE	15	R\$ 95,00
553	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX	UNIDADE	50	R\$ 10,00
554	CALCADOR DE WARD Nº 1	UNIDADE	15	R\$ 65,00
555	CALCADOR DE WARD Nº 2	UNIDADE	15	R\$ 65,00
556	CALCADOR DE WARD Nº 3	UNIDADE	15	R\$ 65,00
557	CALCADOR DE WARD Nº 4	UNIDADE	15	R\$ 65,00
558	CARTAO DE RX X DE PLASTICO C/ 6 LUGARES	UNIDADE	30	R\$ 5,00
559	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM C/ 12UND	PCT	50	R\$ 10,00
560	COLGADURA INDIVIDUAL	UNIDADE	20	R\$ 12,00
561	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	25	R\$ 55,00
562	CUBETA METALICA PEQUENA	UNIDADE	10	R\$ 100,00
563	CURETA DE DENTINA 11/12	UNIDADE	15	R\$ 80,00
564	CURETA DE DENTINA 14	UNIDADE	15	R\$ 80,00
565	CURETA DE DENTINA 17	UNIDADE	15	R\$ 80,00
566	CURETA DE DENTINA 18	UNIDADE	15	R\$ 80,00
567	CURETA DE DENTINA 19	UNIDADE	15	R\$ 80,00
568	CURETA DE GRACEY CABO OCO 5-6	UNIDADE	20	R\$ 90,00
569	CURETA DE GRACEY CABO OCO 7-8	UNIDADE	20	R\$ 90,00
570	CURETA DE GRACEY CABO OCO 11-12	UNIDADE	20	R\$ 90,00
571	CURETA DE GRACEY CABO OCO 13-14	UNIDADE	20	R\$ 90,00
572	CURETA DE LUCAS	UNIDADE	25	R\$ 90,00
573	CURETA PARA PULPOTOMIA	UNIDADE	20	R\$ 60,00
574	COPOS AUTOCLAVAVEIS PARA TRANSDUTOR DE ULTRASSOM	UNIDADE	10	R\$ 45,00
575	CHAVE UNIVERSAL PARA TIPS DE ULTRASSON	UNIDADE	3	R\$ 95,00
576	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA C/100UND	PCT	20	R\$ 16,00
577	CUNHA ELASTICA C/ 25UND	PCT	5	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

578	CREME DENTAL ANTICARIES 30G	UNIDADE	2000	R\$ 2,50
579	DIGLUCONATO DE CLOREXINA 0,12%	FRASCO	15	R\$ 45,00
580	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNIDADE	500	R\$ 2,60
581	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	1500	R\$ 2,60
582	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UNIDADE	800	R\$ 2,60
583	ESPATULA SIMPLES 24	UNIDADE	10	R\$ 35,00
584	ESPATULA SIMPLES 36	UNIDADE	8	R\$ 35,00
585	ESPATULA DUPLA Nº 07	UNIDADE	10	R\$ 35,00
586	ESPATULA PARA RESINA FLEXVEL SUPRAFILL	UNIDADE	15	R\$ 105,00
587	ESPÁTULA SUPRAFILL TITANIO MILLENIUM PARA RESINA	UNIDADE	20	R\$ 105,00
588	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº3	UNIDADE	30	R\$ 20,00
589	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº5	UNIDADE	50	R\$ 20,00
590	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON C/10 UNIDADES	CX	50	R\$ 75,00
591	EVIDENCIADOR DE PLACA EVIFORM 100ML	FRASCO	10	R\$ 25,00
592	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% CAIXA C/2 SERINGAS DE 3G CADA	CX	10	R\$ 26,00
593	FIO DE DENTAL 25M	UNIDADE	2000	R\$ 3,60
594	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	5	R\$ 15,00
595	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UNIDADE	30	R\$ 30,50
596	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	FRASCO	20	R\$ 9,50
597	FLUOR PARA BOCHECHO A 0,05% 500ML	UNIDADE	50	R\$ 15,00
598	FLUOR PARA BOCHECHO A 0,02% 500ML	FRASCO	50	R\$ 15,00
599	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	20	R\$ 15,00
600	FORCEPS 01	UNIDADE	15	R\$ 120,00
601	FORCEPS 01 INFANTIL	UNIDADE	10	R\$ 120,00
602	FORCEPS 150	UNIDADE	15	R\$ 120,00
603	FORCEPS 151	UNIDADE	15	R\$ 120,00
604	FORCEPS 16	UNIDADE	15	R\$ 120,00
605	FORCEPS 17	UNIDADE	10	R\$ 120,00
606	FORCEPS 17 INFANTIL	UNIDADE	10	R\$ 120,00
607	FORCEPS 18 L	UNIDADE	10	R\$ 120,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

608	FORCEPS 18 R	UNIDADE	10	R\$ 120,00
609	FORCEPS 65	UNIDADE	15	R\$ 120,00
610	FORCEPS 69	UNIDADE	15	R\$ 120,00
611	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO ADULTO C/ 150UND	CX	10	R\$ 260,00
612	FILME PERIAPICAL RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 150UND	CX	5	R\$ 390,00
613	GLUTERALDEIODO DE 5 LITRO	FRASCO	10	R\$ 105,00
614	HEMOSTOP 10ML	FRASCO	10	R\$ 35,00
615	HIDRÓXIDO DE CALCIO PA 10G	UNIDADE	15	R\$ 15,00
616	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA F	KITS	15	R\$ 130,00
617	KIT BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA FF	KITS	15	R\$ 130,00
618	KIT CIMENTO DE IONOMETO DE VIDRO RESTAURADOR E FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	KITS	20	R\$ 7,00
619	KIT CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO EM PASTA DYCAL OU SUPERIOR	KITS	10	R\$ 120,00
620	KIT CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	KITS	20	R\$ 220,00
621	KIT DE BROCA ACABAMENTO DE ALMAGAMA	KITS	12	R\$ 60,00
622	KIT DE PONTAS ABRASIVAS SORTIDAS DE RESINA	KITS	16	R\$ 198,00
623	LIXA DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA DE 4MM	PCT	30	R\$ 20,00
624	LIXA DE ACABAMENTO DE RESINA	PCT	40	R\$ 20,00
625	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	10	R\$ 90,00
626	MATRIZ DE AÇO 5MM	ROLO	30	R\$ 2,20
627	MATRIZ DE AÇO 7MM	ROLO	30	R\$ 2,50
628	MACRO MODELO KIT EDUCATIVO	UNIDADE	1	R\$ 960,00
629	MICROBRUSH MÉDIO C/100UND	POTE	80	R\$ 25,00
630	MICROBRUSH REGULAR C/100UND	POTE	30	R\$ 25,00
631	MICROBRUSH FINO C/100UND	POTE	50	R\$ 25,00
632	MICROBUSH EXTRA FINO C/ 100UND	UNIDADE	50	R\$ 25,00
633	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	FRASCO	10	R\$ 60,00
634	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UND	12	R\$ 15,00
635	PASTA DE POLIMENTO AMÁLGAMA	UNIDADE	12	R\$ 35,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

636	PASTA POLIMENTO RESINA 4G, A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, GRANULAÇÃO EXTRA FINA DE 6 A 08 MICRONS	UNIDADE	25	R\$ 55,00
637	PINÇA CLINICA	UNIDADE	20	R\$ 20,00
638	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	10	R\$ 30,00
639	PINÇA PARA GAZE	UNIDADE	4	R\$ 20,00
640	PLACA DE VIDRO DE 6MM	UNIDADE	10	R\$ 20,00
641	PASTA PROFILATICA 90G	UNIDADE	50	R\$ 15,00
642	PORTA ALGODÃO	UNIDADE	4	R\$ 80,00
643	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UNIDADE	10	R\$ 15,00
644	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UNIDADE	10	R\$ 50,00
645	POSICIONADOR ODONTOLOGICO ADULTO	UNIDADE	4	R\$ 105,00
646	POSICIONADOR ODONTOLOGICO INFANTIL	UNIDADE	4	R\$ 105,00
647	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	10	R\$ 10,00
648	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUB D700	UNIDADE	5	R\$ 300,00
649	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-SUPRA D700	UNIDADE	5	R\$ 300,00
650	PONTA (INSERTO/TIP) PARA ULTRASSOM, ROSCA/PERIO-E D D700	UNIDADE	5	R\$ 300,00
651	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A2. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	BISNAGA	10	R\$ 40,00
652	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	BISNAGA	10	R\$ 40,00
653	RESINA NANOPARTICULAR FLOW A3,5. EMBALAGEM COM 2G+20PONTAS APLICADORAS	BISNAGA	10	R\$ 40,00
654	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A2 (Z100 OU SUPERIOR)	BISNAGA	40	R\$ 60,00
655	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	R\$ 60,00
656	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A3,5 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	R\$ 60,00
657	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS A4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	R\$ 60,00
658	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	40	R\$ 60,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

659	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
660	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS B3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
661	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C1 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
662	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C2 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
663	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C3 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
664	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4G, MICRO HIBRIDA COM PARTICULASDE 0,6 MICROMETROS C4 (Z100 OU SUPERIOR)	UNIDADE	20	R\$ 60,00
665	REVELADOR RADIOGRAFICO 475ML	UNIDADE	30	R\$ 32,50
666	SERINGA CARPULE	UNIDADE	20	R\$ 90,00
667	SELANTE OCLUSAL	BISNAGA	20	R\$ 60,00
668	SUGADOR ODONTOLOGICO C/40UND	PACOTE	150	R\$ 15,60
669	SUGADOR CIRURGICO METALICO	UNIDADE	3	R\$ 60,00
670	SINDESMOSTOMO	UNIDADE	10	R\$ 80,00
671	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UNIDADE	20	R\$ 90,00
672	TESOURA IRIS CURVA	UNIDADE	40	R\$ 45,00
673	TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	40	R\$ 45,00
674	TIRA DE POLIESTER C/ 50UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 3,60
675	TRICRESOL	UNIDADE	8	R\$ 20,00



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Terra Santa  
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/09

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/09

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, ÀS \_\_\_\_ H \_\_\_\_ MIN (\_\_\_\_).  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA:						
RAZAO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM( ) NAQ( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			TELEFONE:			
CONTATO DA LICITANTE:			CONTA BANCARIA DA LICITANTE:			
BANCO DA LICITANTE:						
Nº DA AGENCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIOR \$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: \_\_\_\_\_ DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, **SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/09**  
**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../ ,**  
**QUEFAZEMENTRE SI O**  
**(A).....E A EMPRESA**  
 .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA por intermédio do (a) .....(órgão) contratante), com sede no (a) ....., na cidade de..... /Estado ..., inscrito (a) no CNPJ sob o nº , neste ato representado (a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ....., em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 2022/02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE:</b>						
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.:( )</b>	
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
	<b>O</b>					
<b>VALOR TOTAL:</b>						

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0037 2073 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

10 301 0026 2075 0000 0.1.00 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2075 0000 0.3.29 310.000 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-UBS)

10 301 0026 2076 0000 0.3.36 300.002 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA/PABINHO).

10 301 0026 2079 0000 0.3.29 300.005 3.390.30.00 (MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL)

10 302 0210 2180 0000 0.1.00 310.000 3. 3. 90 30 00(ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2180 0000 0.3.29 300.015 3. 3. 90 30 00(ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR)

10 302 0210 2142 0000 0.3.29 300.099 3.3.90.30.00 (ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO COVID-19)

10 304 0245 2084 0000 0.3.29 300.010 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

10 305 0245 2085 0000 0.3.29 300.007 3.3.90.30.00 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As empresas vencedoras da licitação terão que ter os produtos à pronta entrega em suas unidades de fornecimento, caso haja atraso na entrega dos produtos ou falte em seu estoque, a (s) mesma (s) terá (ão) que providenciar imediatamente para que não haja falha no fornecimento. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada na Rua 08 de Maio, s/nº, São Francisco no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. A empresa que não cumprir com o Termo de Referência, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 de forma subsidiária à Lei 8.666/93

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.3 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo I ao Edital;

12.4 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.6 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

17.1 É eleito o Foro da Comarca de TERRA SANTA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERRA SANTA/PA, ..... de..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA